



LEI ORDINÁRIA Nº 1.195/2007

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo desapropriar 02 glebas de terras de expansão urbana, de propriedade particular com a finalidade de produção de lotes urbanizados e construção de Unidades Habitacionais de interesse social e dá outras providências.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, por interesse social, as glebas de terras de domínio privado a seguir discriminadas:

1ª GLEBA DE TERRAS – Situa-se no Bairro Imperador Gleba 1-A, 2ª parte, Área de expansão urbana de Imperatriz, com a área de 23.82,00ha, Cadastrada no distrito 01, zona 02, quadra 468, Parte do lote 4081, unidade 001, devidamente matriculada sob o nº 35.931, Limitando-se ao Norte com Antônio Gomes de Sousa e Erisvaldo de Tal, Leste com Lindomar Gomes do Nascimento, Sul com José Arcênio e Oeste com Bairro Vila Fiquene, imóvel, este de Propriedade da empresa **CAPITAL – CONSTRUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05775.242/0001-70 e inscrição estadual nº 120075774/9, estabelecida na Praça João Lisboa, 177, Sala 202, Centro, na cidade de São Luiz-MA, devidamente registrada no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz.

2ª GLEBA DE TERRAS – Situa-se no Bairro Imperador Gleba 1-A, 2ª parte, Área de expansão urbana de Imperatriz, lote 02, Chácara Boa Sorte, com 9.68,00ha, Cadastrada no distrito 01, zona 02, quadra 468, Parte do lote 4081, unidade 001, devidamente **matriculada** sob o nº 9995, Limitando-se ao Norte com Antônio Gomes de Sousa, ao Leste com Luiz Bezerra da Silva, ao Sul com José Arcênio Alves e ao Oeste com a Rua do Sol Bairro Vila Fiquene, imóvel este de Propriedade da empresa **CAPITAL – CONSTRUÇÕES EM**



CIDADE DE IMPERATRIZ

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

EMPREENHIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05775.242/0001-70 e inscrição estadual nº 120075774/9, estabelecida na Praça João Lisboa, 177, Sala 202, Centro, na cidade de São Luiz-MA, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz.

Art. 2º - Os imóveis constantes do artigo anterior, serão utilizados para produção de lotes urbanizados e construção de Unidades Habitacionais de interesse social.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2007, 186º. DA INDEPENDÊNCIA E 119º. DA REPÚBLICA.


ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

MANIFESTAÇÃO SOBRE VALOR DE VENDA DE GLEBA URBANIZÁVEL

Parecer Técnico

1- Localização:

Imóveis localizados em perímetro contornado por:

- a) FNS – Ferrovia Norte Sul
- b) Povoado Bom Jesus
- c) Vila Fiquene
- d) Loteamento Jardim Atalaia (em implantação)

Obs.: O presente estudo incluiu propriedades circundantes beneficiadas com infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltico, redes pública de água e energia), transporte coletivo, etc.

Trata de Glebas Urbanizáveis definida em conformidade com o previsto na NBR 14.653-2 (item 3.24) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas):

“Terreno passível de receber obras de infra-estrutura urbana visando seu aproveitamento eficiente, através de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento”.

2- Caracterização e Utilização do Imóvel:

Caracterizado como gleba urbanizável, embora a malha viária, com infra-estrutura urbana da periferia da cidade, esteja sendo interceptada pelos limites do bem em estudo. Não restam dúvidas que a única vocação da gleba é ser fracionada em lotes urbanos, não sendo justificado a utilização como imóvel rural. A foto satélite anexo oferece demonstração clara deste atributo.

3- Benfeitorias Implantadas:

O imóvel ora caracterizado não apresenta benfeitorias implantadas.

4- Valor do Imóvel

Definição de Parecer Técnico conforme a NBR 14.653-2 *“Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico emitido por um profissional capacitado*

GREGÓRIO ANTONIO SODRÉ NETO

eng.º civil – CREA-MA – 0583/D Membro Titular do IBAPE/SP n.º 970 e IBAPE/MA n.º 062

Pós Graduado em Engenharia de Avaliações e Perícias - Univ. Gama Filho

Pós Graduado em Auditoria e Perícias Ambientais - Univ. Gama Filho

e legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade". O valor do imóvel poderá ser manifestado através de Parecer Técnico, procedimento em que o Avaliador se vale de sua experiência.

A conclusão do valor do bem está fundamentada em ocorrências no mercado, informações de profissionais militantes na área e banco de dados próprio do profissional, podendo abranger um Campo de Arbítrio de 10% a mais ou a menos.

Valor Médio do Hectare: R\$18.000,00 (dezoito mil reais),

Valor Médio / Metro Quadrado: R\$1,80 (Hum Real e Oitenta Centavos)

Valor Mínimo do Hectare: R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais),

Valor Mínimo /Metro Quadrado: R\$1,62 (Hum Real e Sessenta e Dois Centavos)

Valor Maximo do Hectare: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Valor Máximo / Metro Quadrado: R\$1,98 (Hum Real e Noventa Oito Centavos)

Imperatriz/MA, 29 de maio de 2007


GREGÓRIO ANTONIO SODRÉ NETO
Eng.º Civil CREA/MA 0583/D

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AVALIAR - Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda. Crea/Ma 4774-EM

RT: **Gregório Antonio Sodré Neto**
Engenheiro Civil CREA/MA 0583/D

Membro Titular do Inst. Bras. de Avaliações e Perícias de Engenharia-IBAPE/ SP - n.º 970
Membro Titular do Inst. Bras. de Avaliações e Perícias de Engenharia-IBAPE/ MA - n.º 062
Pós Graduado em Engenharia de Avaliações e Perícias - Universidade Gama Filho

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 254 - CENTRO - CEP 65900-340

FONE 0XX 99 3524 0927 - Imperatriz/MA

Email: avaliar@aeronet.com.br

| | | | | | |
|---|-------|---|-----------|------------------------------------|---------------------|
| 1-IDENTIFICAÇÃO | | 2-OBJETIVO | | 2.2-Finalidade | |
| Interessado Prefeitura Municipal de Imperatriz | | 2.1-modalidade <input checked="" type="checkbox"/> venda <input type="checkbox"/> locação <input type="checkbox"/> seguro <input type="checkbox"/> outros | | Determinar o valor Venal do Imóvel | |
| proprietário Vários proprietários | | | | | |
| Endereço do imóvel Contorno formado pela Ferrovia Norte Sul, Vila Fiquene, estrada para Bom Jesus | | Numero s/n | Pavimento | Apartamento | |
| Tipo do imóvel Gleba Urbanizável | Bloco | Quadra | Lote | Loja | |
| Outros complementos Limitofe com o Loteamento Jd. Atalaia | | Localização Área de Expansão Urbana | | Município Imperatriz | Estado MA |

3-CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

usos predominantes

- Pecuária
 Agricultura
 Minifúndio
 Latifúndio

Infra-estrutura

- Água Superficial Perene
 Acesso Perene
 Eletrificação
 Telefone Público

- Pasto Artificial
 Transporte Coletivo
 Áreas Indígenas
 Risco de Inundação

Equip.comunitários

- Escola Pública
 Saúde Pública
 Comércio
 Segurança Pública

4- GLEBA

| | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------|--------------|---------------|---------------------------------|
| Forma Irregular | Topografia Plana | Situação | Superfície | Fração Ideal 1,000000 |
| Área (Hectare) Não definida | Frete | Lado Direito | Lado Esquerdo | Fundos |

5-BENFEITORIAS IMPLANTADAS

| | | | | | |
|----------------------|--|------------------------------|-----------|--------|--------|
| Tipo Pasto | Uso Atual do imóvel Desocupado | Perímetro Definido | Casa Sede | Açudes | Outras |
|----------------------|--|------------------------------|-----------|--------|--------|

| | | |
|-----------------------|---------------------|---|
| PASTO ARTIFICIAL (ha) | Não definida | Observações: Anexo a este Laudo de Avaliação é apresentado documentação fotográfica do imóvel (foto satélite) |
| DESMATADO (Juquira) | 0,0000 | |
| RESERVA FLORESTAL | 0,0000 | |
| TOTAL | 0,0000 | |

Descrição do Bem

O presente estudo envolve uma gleba localizada na periferia da cidade, de vários proprietários, limitada pela Ferrovia Norte Sul, Vila Fiquene, Estrada do Bom Jesus (após o povoado) e Loteamento Jardim Atalaia (em implantação). Pela sua localização tem destino único o fracionamento em lotes residenciais. Os cálculos apresentam valor de mercado calculado em reais por hectare.

| | | | |
|---|--|--|------------------------------------|
| Padrão de acabamento <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Normal <input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Mínimo | Estado de conservação <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> ruim | Fechamento das paredes <input type="checkbox"/> alvenaria <input type="checkbox"/> madeira <input type="checkbox"/> misto | Idade aparente do imóvel e paredes |
|---|--|--|------------------------------------|

6-AVALIAÇÃO

| Itenizada | | Benfeitorias | |
|---|------------------|---------------------|--|
| Gleba | Edificação | Benfeitorias | |
| Áreas | 0,00 | Não há benfeitorias | |
| Valor (R\$/ha) | 18.000,00 | 0,00 | |
| Produto | - | - | |
| Valor Total = soma produto (Terreno+Edificações+Benfeitorias)=R\$ | | | |

| | |
|-----------------------|---|
| Avaliação de garantia | extenso |
| R\$ | 18.000,00 (dezoito mil reais) por hectare. |

7-Manifestação Sobre a Garantia (em caso negativo explicar as razões do campo 8-OBSERVAÇÕES)

Mantidas as condições de conservação e de mercado observadas nesta data, o imóvel pode ser aceito como garantia ?

Sim Não

8-Observações

METODOLOGIA UTILIZADA: Parecer Técnico com amostras tratadas por fatores e homogeneizadas por Estatística Descritiva.

Em anexo ao presente Laudo de Avaliação: elenco com amostras coletadas no mercado, tratamento de homogeneização, cálculo do "Campo de Arbitrio", gráfico demonstrativo das amostras homogeneizadas.

GREGÓRIO ANTONIO SODRÉ NETO

eng.º civil – CREA-MA – 0583/D Membro Titular do IBAPE/SP n.º 970 e IBAPE/MA n.º 062

Pós Graduado em Engenharia de Avaliações e Perícias - Univ. Gama Filho

Pós Graduando em Auditoria e Perícias Ambientais - Univ. Gama Filho

PESQUISA DE MERCADO – Chácaras

Amostra 01: Venda

Local: BR-010 – distante 12km de Imperatriz.

Área 2,52ha

Contato: JL Imóveis (fone 524 1212)

Benfeitorias: frente com muro e o restante do perímetro com cercas, pomar, água corrente, casa em alvenarias, dois dormitórios, banheiro, salão, campo de futebol, casa de caseiro, etc.

Valor: R\$ 70.000,00

Amostra 02: Venda

Local: Centro dos Carlos – João Lisboa.

Área: 6,00ha

Contato: JL Imóveis (fone 524 1212)

Benfeitorias: Perímetro com 70% cercas alambrados, bosque, casa de madeira, piso cimentado.

Valor: R\$ 35.000,00

Amostra 03: Venda

Local: Área de expansão urbana, por trás da antiga Mapoam.

Área: 2, 24ha

Contato: Dias Empreendimentos Imobiliários (Fone 524 4264)

Benfeitorias: casa sede e casa de caseiro, pomar, galinheiro, açude, cercas.

Valor: R\$ 50.000,00

Amostra 04: Venda

Local: BR-010, próximo de Imperatriz.

Área: 2,60ha

Contato: Ademar Mariano (Fone 525 2000)

Benfeitorias: casa em alvenarias (400m²), três dormitórios (um suíte), sala, copa, cozinha, varanda, garagem, piscina, sauna, três quiosques, tanque para peixes, pocilga, casa de caseiro (90m²), frente com muros (120m) e campo de futebol.

Valor: R\$ 75.000,00

Amostra 05: Venda

Local: BR-010, Governador Edison Lobão/MA.

Área: 4,48ha

Contato: Ademar Mariano (Fone 525 2000)

Benfeitorias: casa em alvenarias, três dormitórios (um suíte), sala, copa, cozinha, varanda, garagem, piscina, sauna, três quiosques, tanque para peixes, casa de caseiro, curral, tanque para peixe com 50 X 150m, etc.

Valor: R\$ 85.000,00

Amostra 06: Oferta

Local: Local – Governador Edison Lobão/MA.

Área: 13,44ha

Contato: Goldman Imóveis (Fone 528 4567)

Benfeitorias: casa em alvenarias, três dormitórios, sala, banheiro, copa, cozinha, cercas, água corrente, açude, toda formada em pasto, casa de caseiro, curral, cercas no perímetro e varias divisórias

Valor: R\$ 90.000,00

Amostra 07: Venda

Local: Povoado Olho D'água – Senador La Rocque

Área: 7,26ha

Contato: Fernanda (fone 0419604 7872)

Benfeitorias: muro na frente e cerca no restante do perímetro, bosque, casa de caseiro, dois açudes, casa em alvenarias com três dormitórios (um suíte), banheiro, varanda/garagem, etc

Valor: R\$ 35.000,00

| ITEM | VALOR R\$/ha | Fator FTr | Fator Acess | Fator Benfeit. | Fator FF | Fator FIE | TOTAL (Xi) | Xi - Xo | (Xi - Xo) ² | Critério de Chauvenet | Val. Percentis Student |
|--------|-----------------|--------------------------------------|----------------|-------------------|-------------|--------------|---------------|------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 1 | 27.560,00 | 0,90 | 0,90 | 0,90 | 1,00 | 1,00 | 20.091,24 | (1.715,43) | 2.942.685,94 | | |
| 2 | 5.834,00 | 1,40 | 1,30 | 1,20 | 1,00 | 1,30 | 16.563,89 | 1.811,92 | 3.283.058,88 | | |
| 3 | 22.321,00 | 0,90 | 0,95 | 0,90 | 1,00 | 1,00 | 17.176,01 | 1.199,80 | 1.439.531,13 | | |
| 4 | 28.846,00 | 1,00 | 1,00 | 0,80 | 1,00 | 0,95 | 21.922,96 | (3.547,15) | 12.582.243,88 | | 1,53 |
| 5 | 17.562,00 | 1,15 | 1,10 | 0,85 | 1,00 | 1,10 | 20.771,89 | (2.396,08) | 5.741.201,42 | 1,650 | 1,49 |
| 6 | 6.700,00 | 1,40 | 1,40 | 1,15 | 1,00 | 1,15 | 17.367,07 | 1.008,74 | 1.017.564,70 | 1,730 | 1,44 |
| 7 | 4.820,00 | 1,40 | 1,40 | 1,30 | 1,00 | 1,20 | 14.737,63 | 3.638,18 | 13.236.369,15 | 1,800 | 1,42 |
| n= 7 | | TOTAL(Xi)= | | | | | 128.631 | 0,00 | 40.242.655 | 1,800 | 1,440 |
| n-1= 6 | | Média Aritmética (Xo) = | | | | | 18.375,81 | | | | |
| | | Média Aritmética (Xo ₁)= | | | | | | | | | |

FTr= Fator de Transposição, Acesso= Fator de Ace Benfeit.= Fator de Benfeitorias FF= Fator da Fonte FIE= Fator Infra Estrutura

MEDIDAS DE DISPERSÃO

a) Desvio Padrão (s):

$$s = \sqrt{\frac{\sum (Xi-Xo)^2}{n-1}} \quad S = 2589,81$$

b) Coef. de Variação (CV):

$$CV = S \div Xo \quad CV = 0,1409$$

c) Cálculo de d/s crítico:

$$d/s = (Xi-Xo)/s \quad \text{onde: } d = Xi-Xo_{\text{máx. e min.}} \text{ e } S = \text{Desvio Padrão}$$

Critério de Chauvenet

$$\frac{d/s_{\text{máx.}}}{2589,8} = \frac{3.638,2}{2589,8} \quad d/s_{\text{máx.}} = 1,40 \quad \frac{d/s_{\text{min.}}}{2589,81} = \frac{-3.547,15}{2589,81} \quad d/s_{\text{min.}} = 1,37$$

d) Valores Tabelados :

para n = 7

Critério de Chauvenet:

d/s Crítico Tabelado: **1,800**

Acima dos d/s_{máx.} e d/s_{min.}

AMOSTRAS ACEITAS

Distribuição t de Student (Valores Percentis):

1,440

Nível de Confiança = 80% (t_{0,900})

e) Cálculo da Campo de Arbítrio:

Lc= Campo de Arbítrio

$$Lc = Xo \pm \varphi [S + (n - 1)^{0,5}]$$

$$Lc_{\text{máx.}} = R\$19.898,30$$

$$18.375,81 = Xo = \text{Média Aritmética}$$

$$\text{Média} = 18.375,81$$

$$1,44 = \varphi = \text{Distribuição de Student}$$

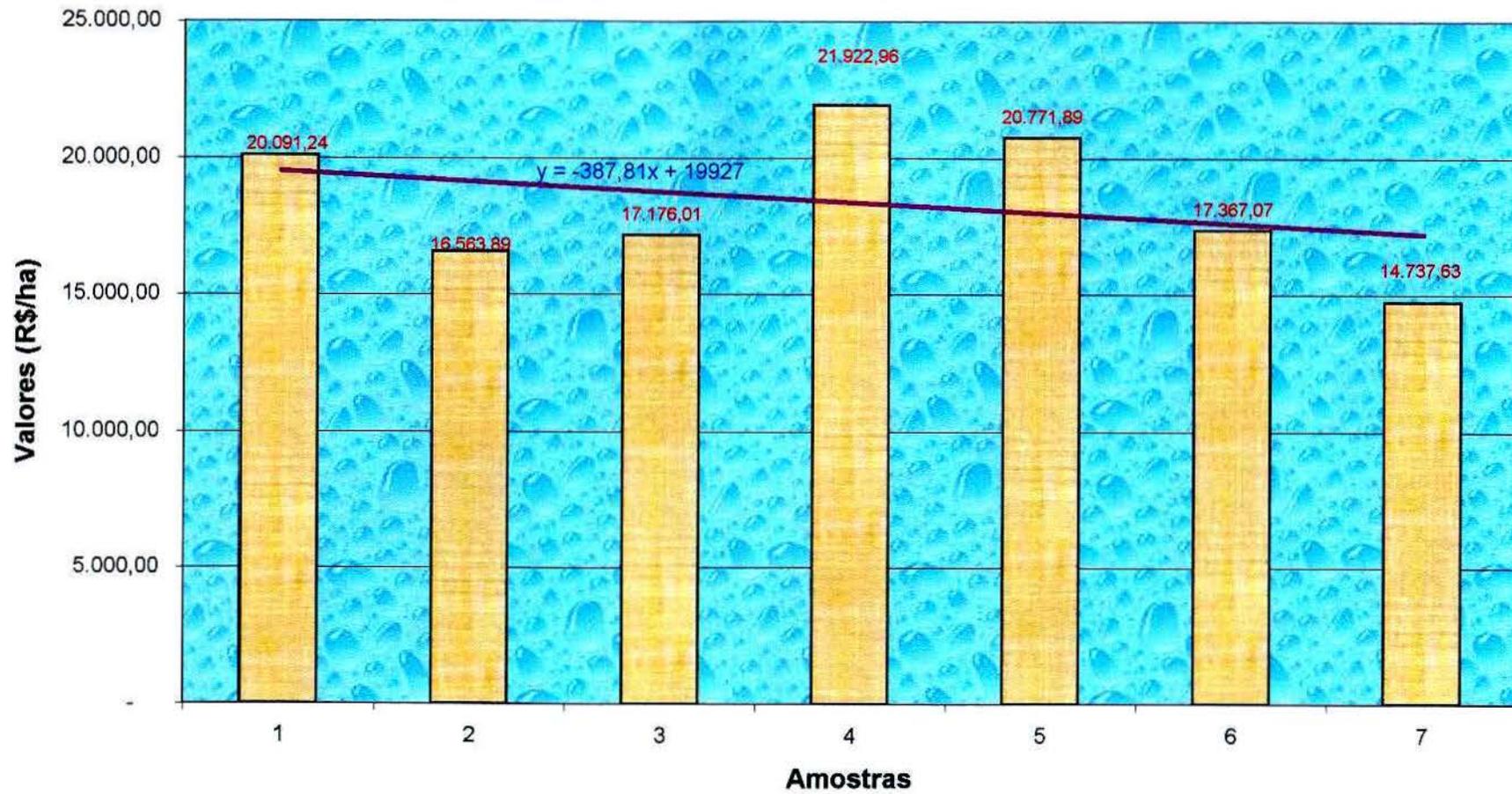
$$Lc_{\text{min.}} = R\$16.853,32$$

$$2589,81 = S = \text{Desvio Padrão}$$

$$7 = n = \text{número de amostras}$$

Pref.xlsx

GRÁFICO DE VALORES HOMOGENEIZADOS



GREGÓRIO ANTONIO SODRÉ NETO

Eng.º Civil – CREA-MA – 0583/D Membro Titular do IBAPE/SP n.º 970 e IBAPE/MA n.º 062

Pós Graduado em Engenharia de Avaliações e Perícias - Univ. Gama Filho

Pós Graduado em Auditoria e Perícias Ambientais Univ. Gama Filho

Foto Satélite do Contorno Urbano e o bem avaliando (seta).



GREGÓRIO ANTONIO SODRÉ NETO

Eng.º Civil – CREA-MA – 0583/D Membro Titular do IBAPE/SP n.º 970 e IBAPE/MA n.º 062

Pós Graduado em Engenharia de Avaliações e Perícias - Univ. Gama Filho

Pós Graduando em Auditoria e Perícias Ambientais Univ. Gama Filho

Foto Satélite do Contorno Urbano e o bem em estudo (seta).



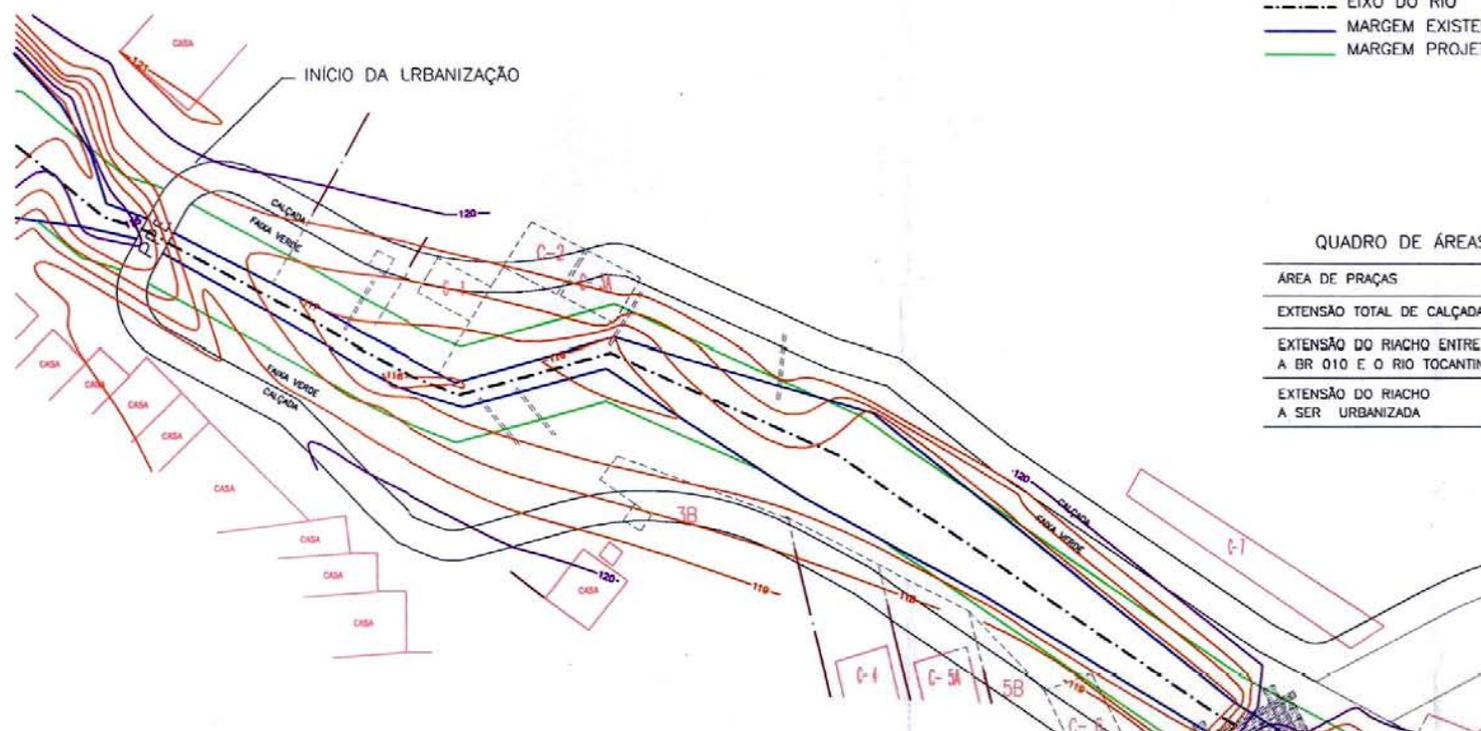


LEGENDA:

P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
PP - PONTE A SER PROJETADAS
PPE - PONTE DE PEDESTRES

LEGENDA:

--- EIXO DO RIO
— MARGEM EXISTENTE
— MARGEM PROJETADA



QUADRO DE ÁREAS

| | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

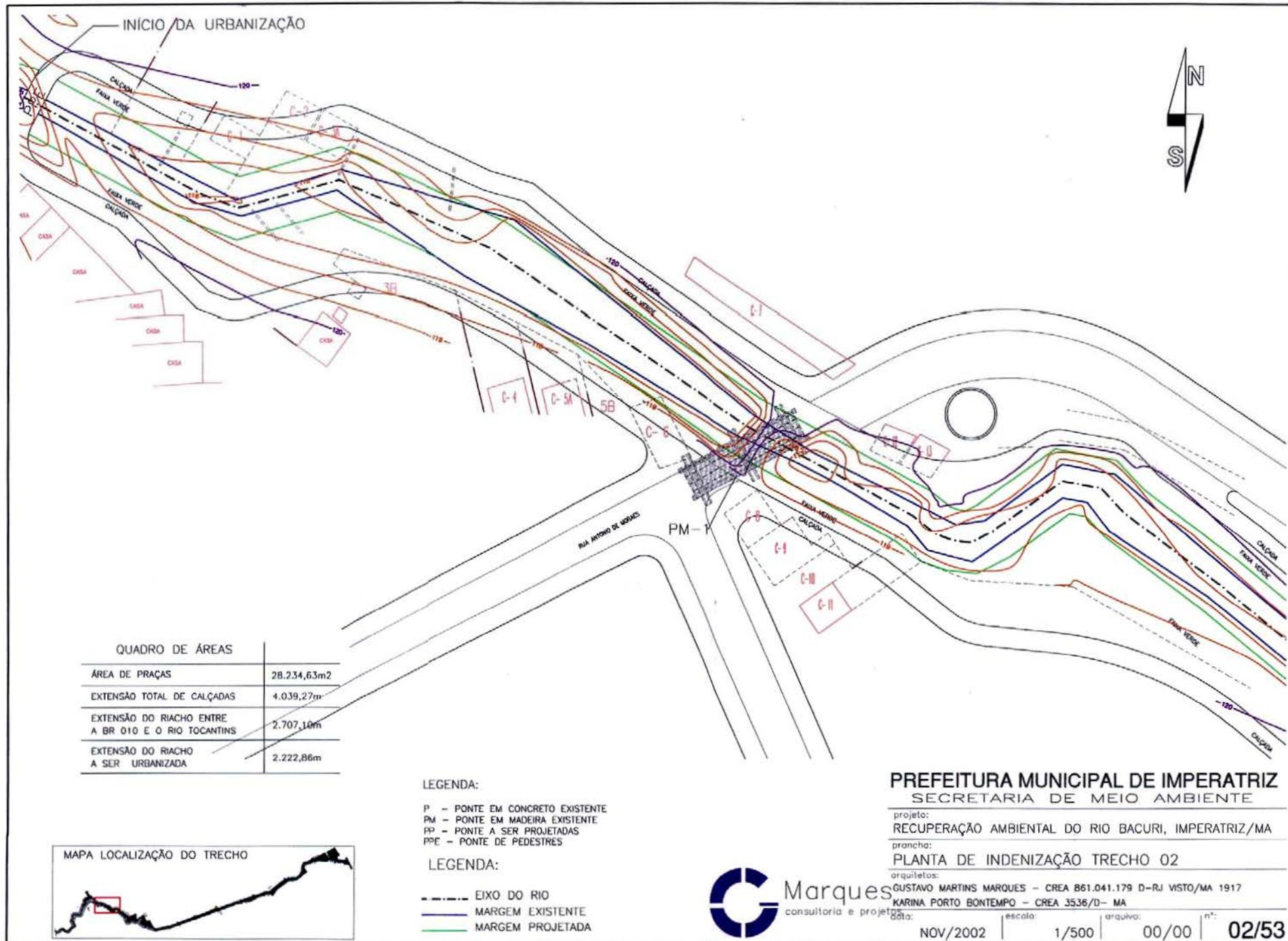
projeto:
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO BACURI, IMPERATRIZ/MA

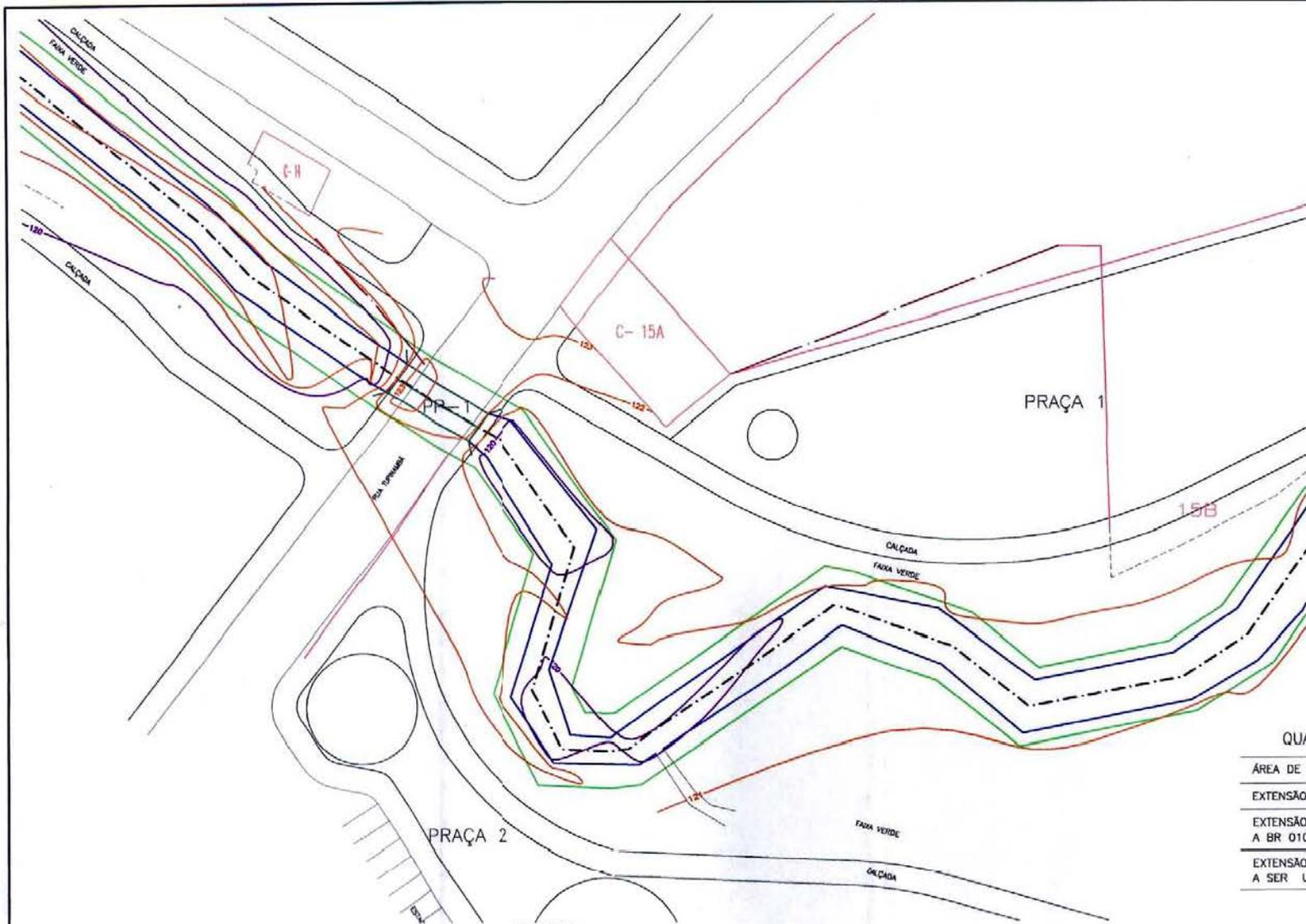
prancha:
PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 01

arquitetos:
GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 3536/D - MA

data: NOV/2002 | escala: 1/500 | arquivo: 00/00 | n°: 01/53



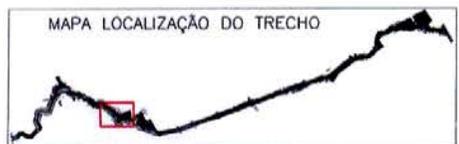




| QUADRO DE ÁREAS | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |

LEGENDA:
P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
PP - PONTE A SER PROJETADAS

LEGENDA:
- - - - - EIXO DO RIO
— MARGEM EXISTENTE
— MARGEM PROJETADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

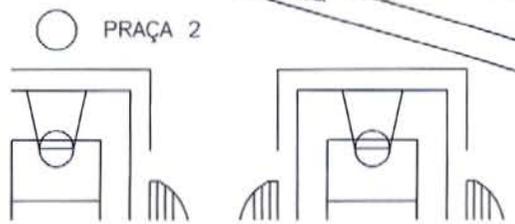
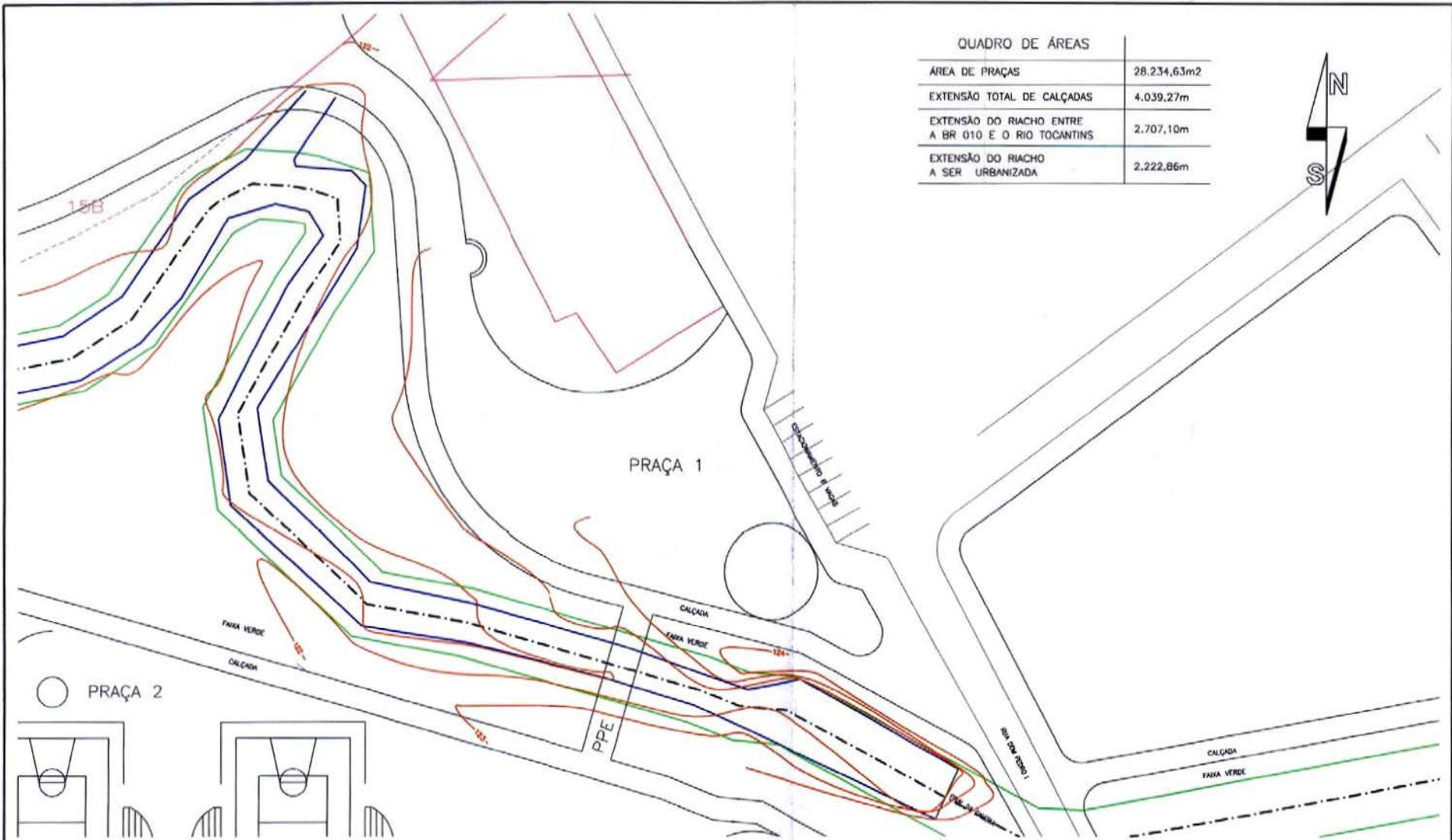
projeto:
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO BACURI, IMPERATRIZ/MA
prancho:
PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 03

arquitetos:
GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 3536/D- MA



data: NOV/2002 | escala: 1/500 | arquivo: 00/00 | nº: 03/53

| QUADRO DE ÁREAS | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |



- LEGENDA:
- P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
 - PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
 - PP - PONTE A SER PROJETADAS
 - PPE - PONTE DE PEDESTRES

- LEGENDA:
- - - - - EIXO DO RIO
 - MARGEM EXISTENTE
 - MARGEM PROJETADA



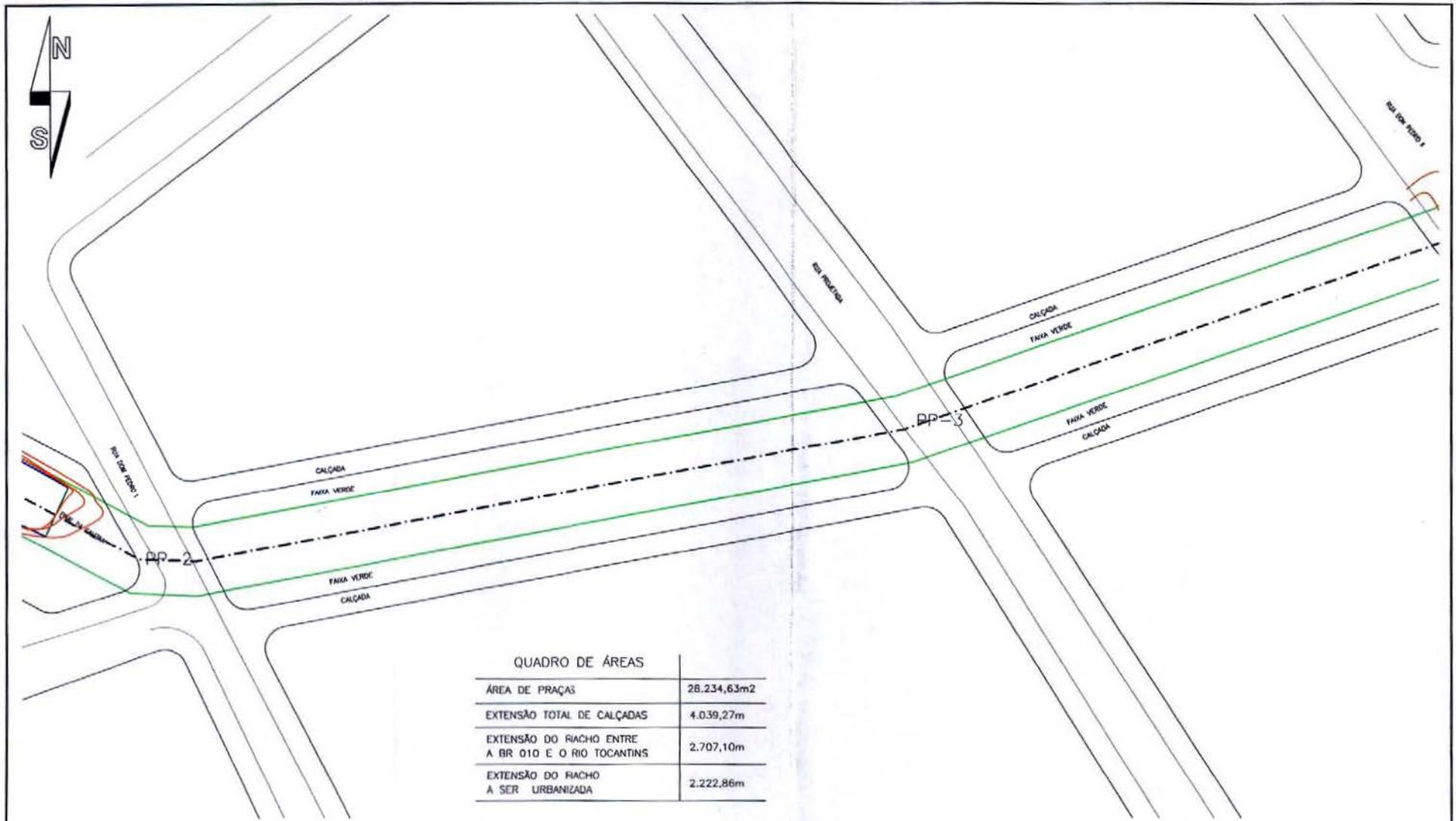
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

projeto:
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO BACURI, IMPERATRIZ/MA

prancho:
PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 04

arquitetos:
GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 3536/D - MA





QUADRO DE ÁREAS

| | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |

LEGENDA:

P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
 PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
 PP - PONTE A SER PROJETADAS

LEGENDA:

--- EIXO DO RIO
 — MARGEM EXISTENTE
 — MARGEM PROJETADA



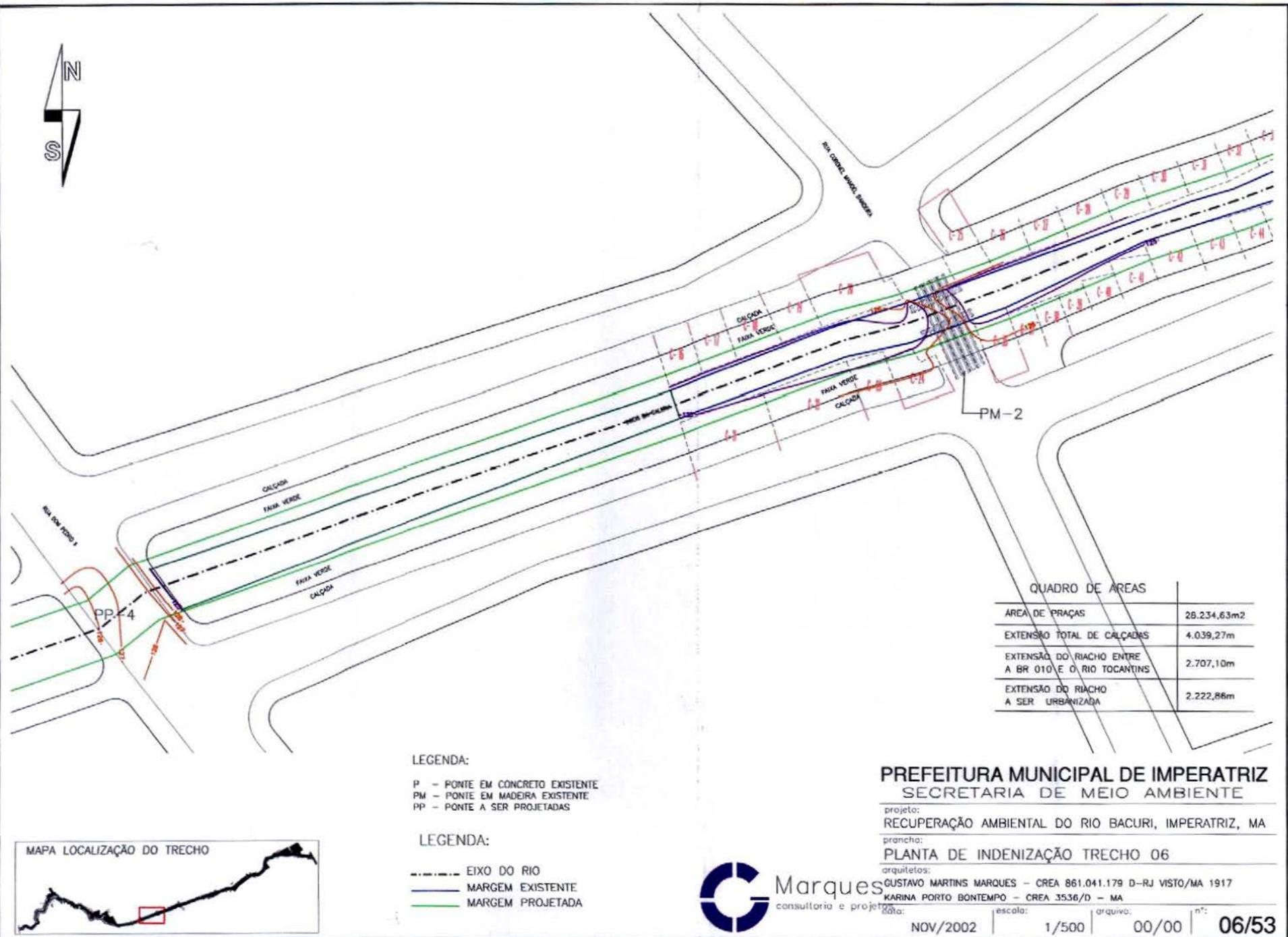
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

projeto:
 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO BACURI, IMPERATRIZ, MA
 prancha:
 PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 05

arquitetos:
 GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
 KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 3536/D- MA



data: NOV/2002 | escala: 1/500 | arquivo: 00/00 | n°: 05/53



| QUADRO DE ÁREAS | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |

LEGENDA:
P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
PP - PONTE A SER PROJETADAS

LEGENDA:
- - - - - EIXO DO RIO
— MARGEM EXISTENTE
— MARGEM PROJETADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

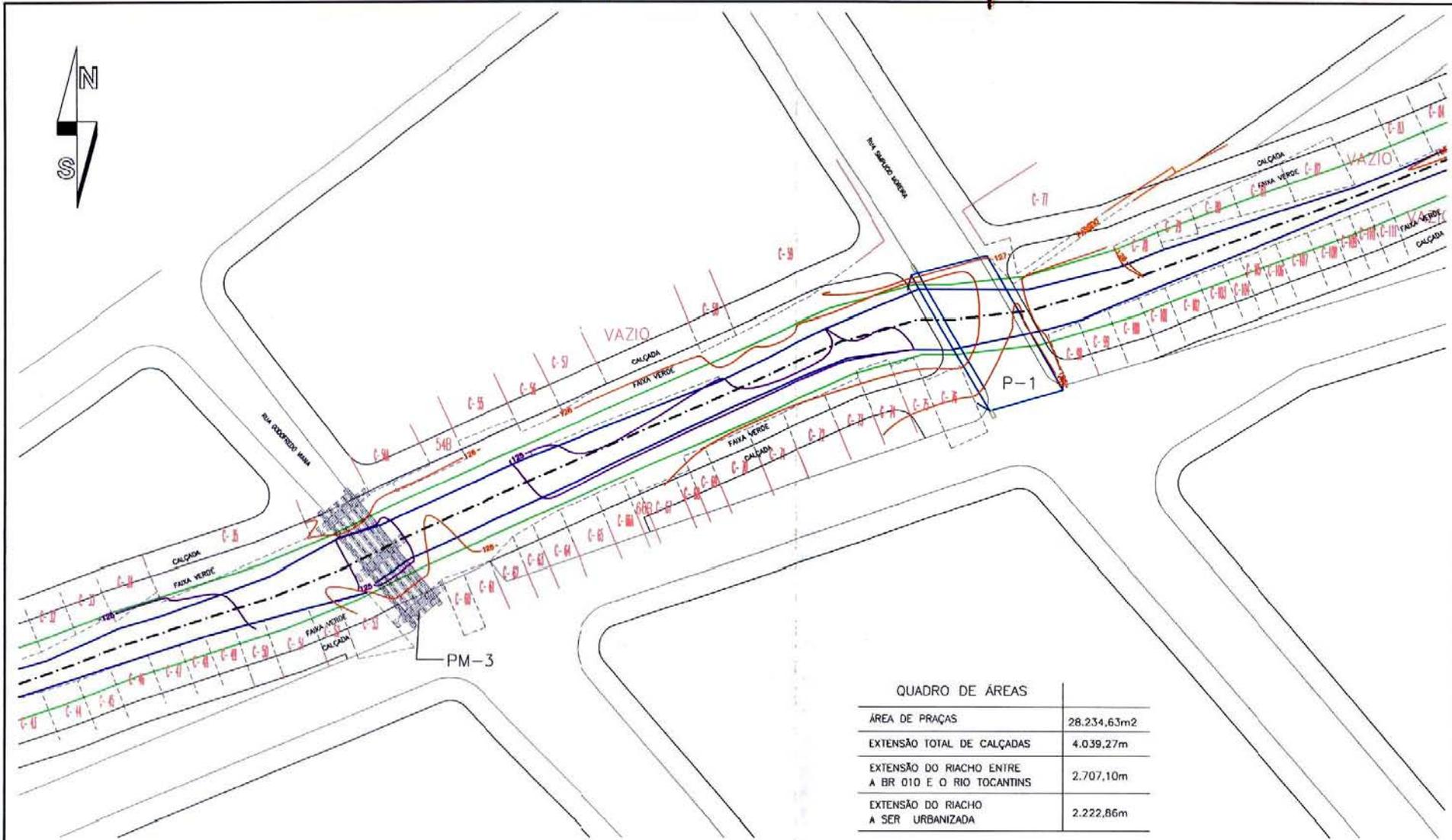
projeto:
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO BACURI, IMPERATRIZ, MA

prancha:
PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 06

arquitetos:
GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 3536/D - MA



data: NOV/2002 | escala: 1/500 | arquivo: 00/00 | n°: 06/53



| QUADRO DE ÁREAS | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |

LEGENDA:
 P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
 PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
 PF - PONTE A SER PROJETADAS

LEGENDA:
 --- EIXO DO RIO
 --- MARGEM EXISTENTE
 --- MARGEM PROJETADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

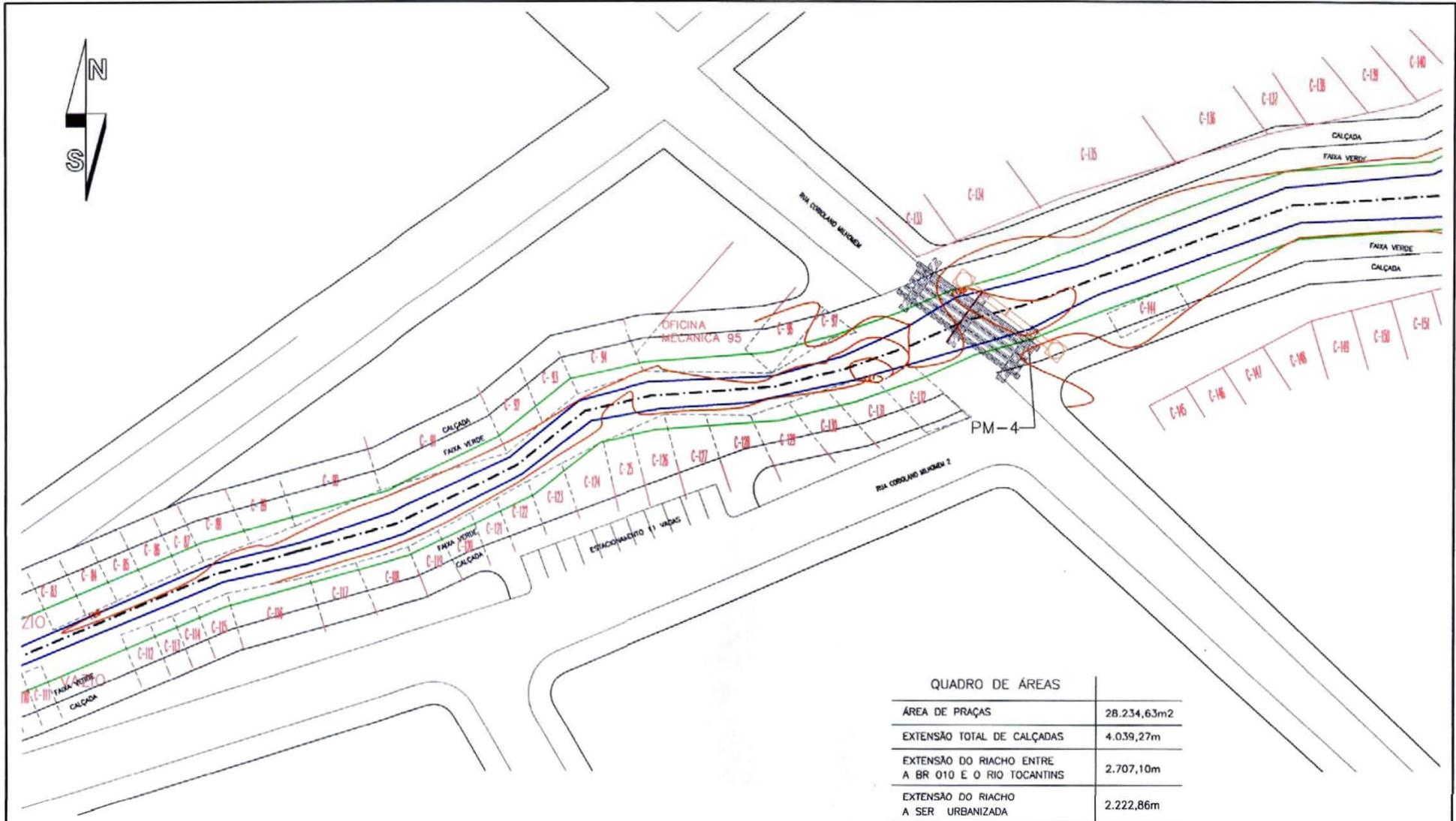
projeto:
 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SACURI, IMPERATRIZ, MA

prancha:
 PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 07

arquitetos:
 GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
 KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 3536/D- MA



data: NOV/2002 | escala: 1/500 | arquivo: 00/00 | nº: 07/53



| QUADRO DE ÁREAS | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |

LEGENDA:
 P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
 PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
 PP - PONTE A SER PROJETADAS

LEGENDA:
 - - - - - EIXO DO RIO
 ——— MARGEM EXISTENTE
 ——— MARGEM PROJETADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

projeto:
 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO BACURI, IMPERATRIZ, MA

prancha:
 PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 08

arquitetos:
 GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
 KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 3536/D - MA

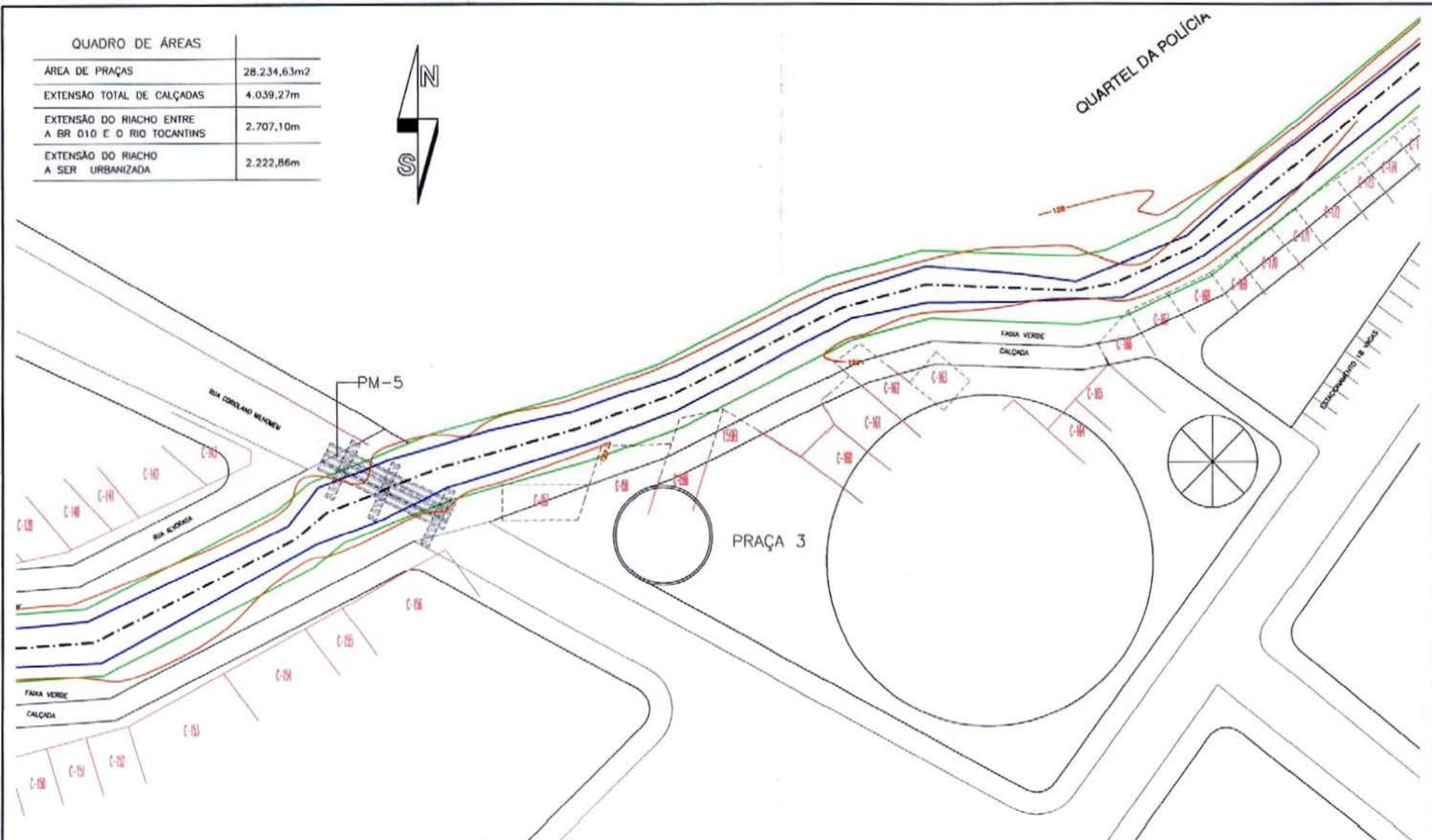


Marques
 consultoria e projetos

data: NOV/2002 | escala: 1/500 | arquivo: 00/00 | n°: 08/53

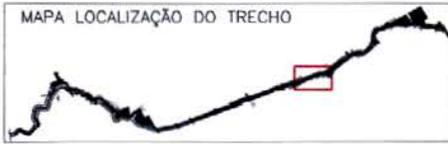


| QUADRO DE ÁREAS | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |



LEGENDA:
 P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
 PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
 PP - PONTE A SER PROJETADAS

LEGENDA:
 --- EIXO DO RIO
 --- MARGEM EXISTENTE
 --- MARGEM PROJETADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

projeto:
 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO BACURI, IMPERATRIZ, MA
 prancha:
 PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 09

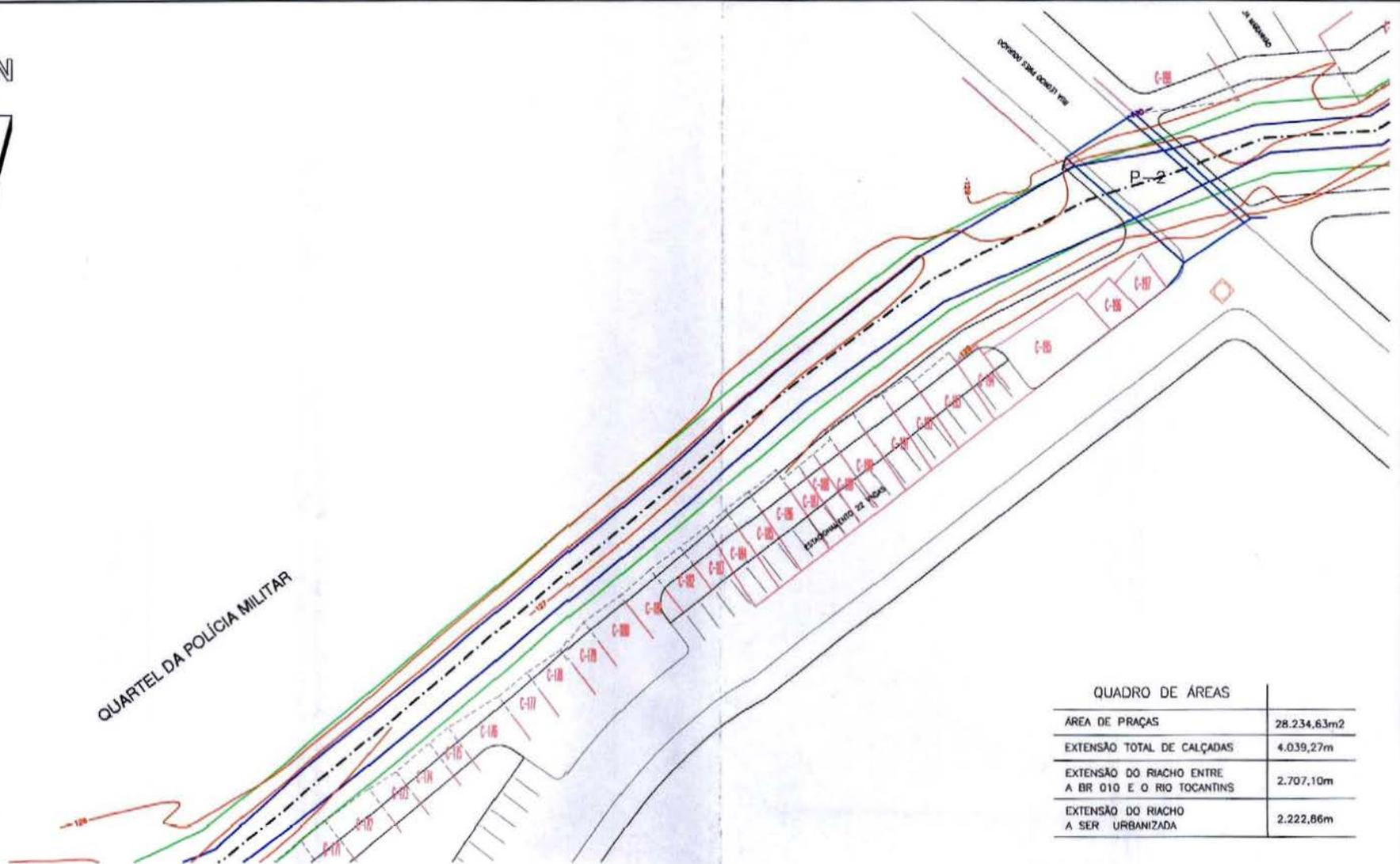
arquitetos:
 GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
 KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 35.36/D- MA



data: NOV/2002 | escala: 1/500 | arquivo: 00/00 | n°: 09/53



QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR



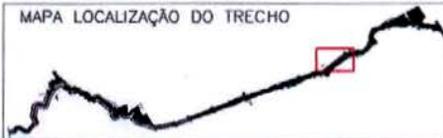
LEGENDA:

- P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
- PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
- PP - PONTE A SER PROJETADAS

LEGENDA:

- EIXO DO RIO
- MARGEM EXISTENTE
- MARGEM PROJETADA

MAPA LOCALIZAÇÃO DO TRECHO



QUADRO DE ÁREAS

| | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

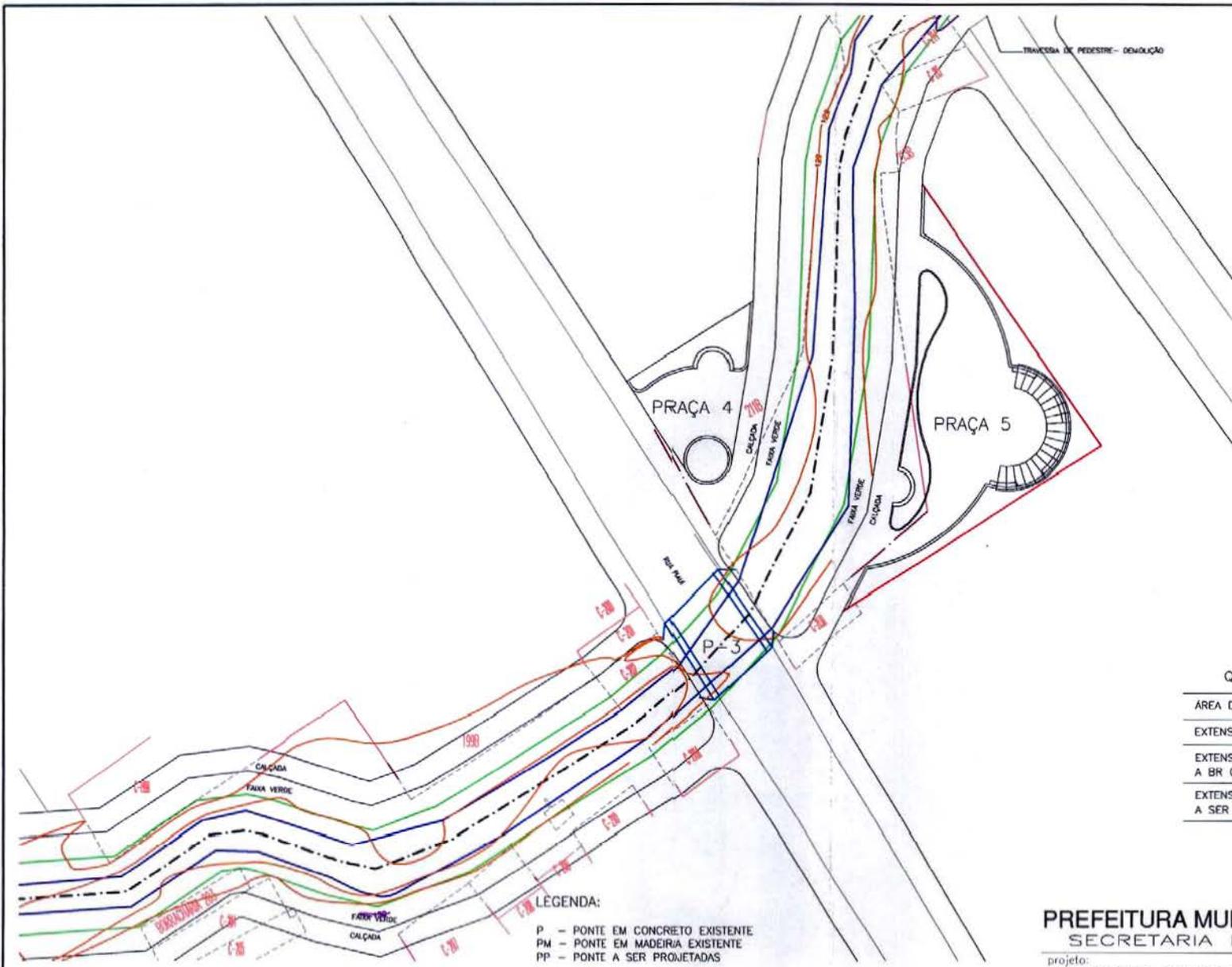
projeto:
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO BACURI, IMPERATRIZ, MA

prancha:
PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 10

arquitetos:
GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 3536/D - MA

data: NOV/2002 | escala: 1/500 | arquivo: 00/00 | nº: 10/53





| QUADRO DE ÁREAS | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |

LEGENDA:
P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
PP - PONTE A SER PROJETADAS

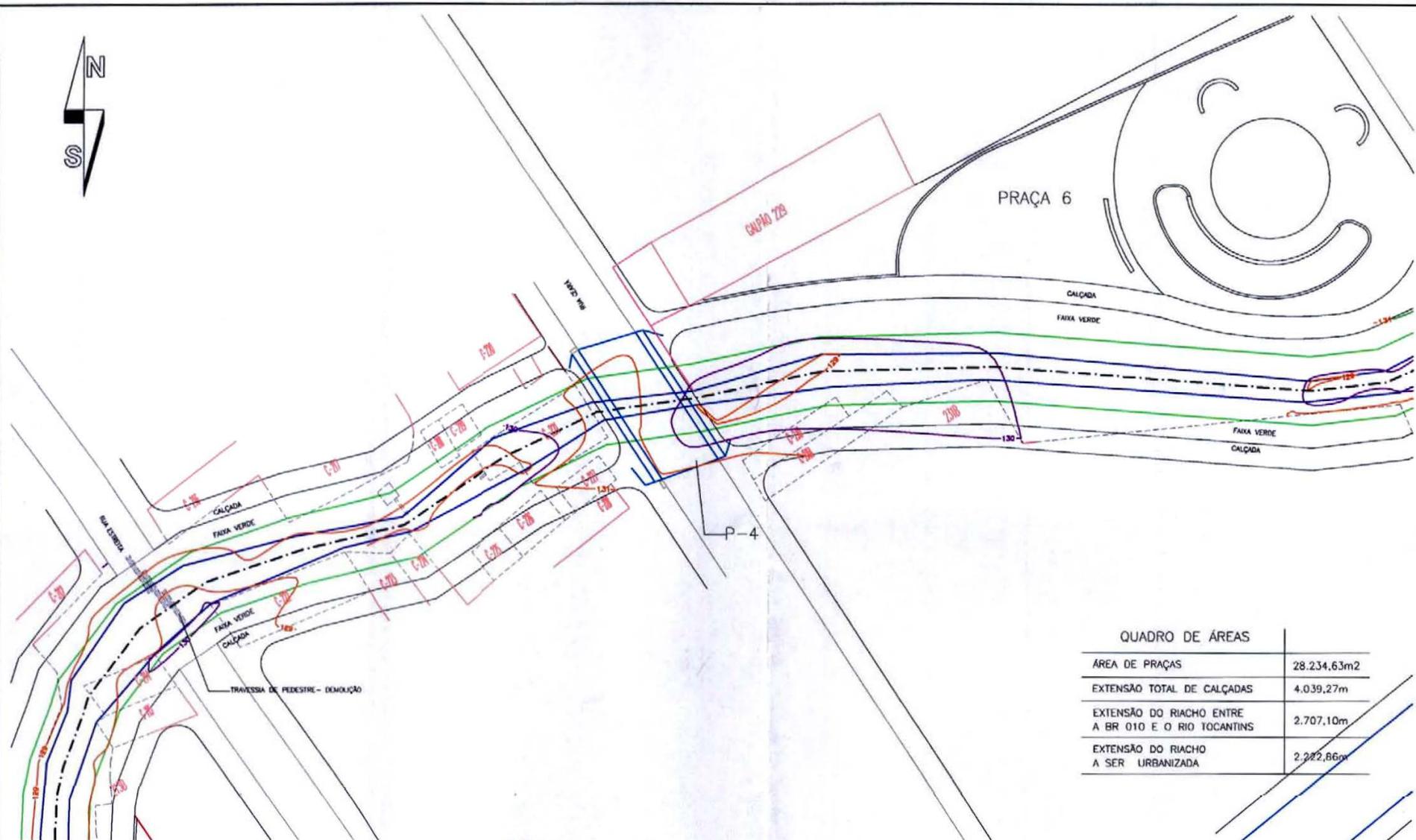
LEGENDA:
- - - - - EIXO DO RIO
— MARGEM EXISTENTE
— MARGEM PROJETADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

projeto:
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO BACURI, IMPERATRIZ, MA
prancha:
PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 11
arquitetos:
GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 3536/D - MA





| QUADRO DE ÁREAS | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |

LEGENDA:

- P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
- PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
- PP - PONTE A SER PROJETADAS

LEGENDA:

- EIXO DO RIO
- MARGEM EXISTENTE
- MARGEM PROJETADA

MAPA LOCALIZAÇÃO DO TRECHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

projeto:
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO BACURI, IMPERATRIZ, MA

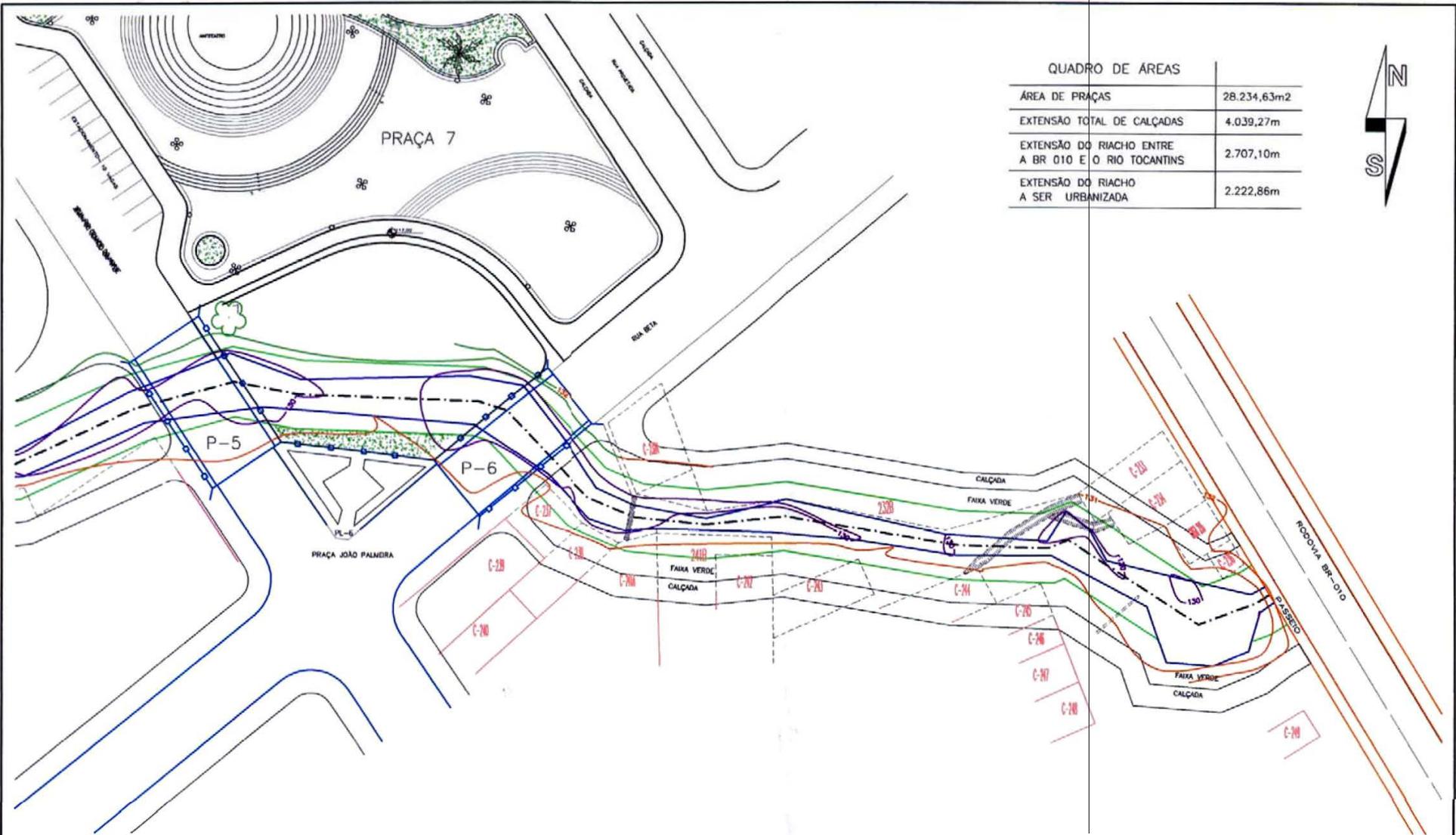
prancha:
PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 12

arquitetos:
GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 3536/D- MA



Marques
consultoria e projetos

data: NOV/2002 | escala: 1/500 | arquivo: 00/00 | n°: 12/53



| QUADRO DE ÁREAS | |
|---|-------------------------|
| ÁREA DE PRAÇAS | 28.234,63m ² |
| EXTENSÃO TOTAL DE CALÇADAS | 4.039,27m |
| EXTENSÃO DO RIACHO ENTRE A BR 010 E O RIO TOCANTINS | 2.707,10m |
| EXTENSÃO DO RIACHO A SER URBANIZADA | 2.222,86m |



LEGENDA:
 P - PONTE EM CONCRETO EXISTENTE
 PM - PONTE EM MADEIRA EXISTENTE
 PP - PONTE A SER PROJETADAS

LEGENDA:
 - - - - - EIXO DO RIO
 ——— MARGEM EXISTENTE
 ——— MARGEM PROJETADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

projeto:
 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO BACURI, IMPERATRIZ, MA
 prancha:
 PLANTA DE INDENIZAÇÃO TRECHO 13
 arquitetos:
 GUSTAVO MARTINS MARQUES - CREA 861.041.179 D-RJ VISTO/MA 1917
 KARINA PORTO BONTEMPO - CREA 3536/D- MA

